Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2587

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120A/CPL/2022

Portaria nº 120A/CPL/2022 de 11 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços com caminhão limpa fossa por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 036/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MAURINETE FERREIRA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.648.738/0001-62, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços com caminhão limpa fossa no valor de R$: 360,0 (Trezentos e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:58CA30CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/CPL/2022

Portaria nº 135/CPL/2022 de 25 de março de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.032/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 12.486,87 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3EA2DEE2

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/CPL/2022

Portaria nº 132/CPL/2022 de 17 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 053/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:06975021

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/CPL/2022

Portaria nº 134/CPL/2022 de 24 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de troféu para campeonato desportivo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 055/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.317.431/0001-74, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de troféu para campeonato desportivo no valor de R$: 149,00(Cento e Quarenta e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3446A7B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/CPL/2022

Portaria nº 130/CPL/2022 de 21 de março de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.031/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 28.473,25
(Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9CE44F4D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/CPL/2022

Portaria nº 133/CPL/2022 de 24 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de defensivos agrícolas por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 054/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa AGROVETERIANARIA PLUTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.955.628/0001-76, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de defensivos agrícolas no valor de R$: 5.765,50(Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7DEDE501

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/CPL/2022

Portaria nº 136/CPL/2022 de 25 de março de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de câmeras e serviços de instalação de câmeras, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 056/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FERNANDO LOURENCO PIRES 80632491191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº40.392.004/0001-87 pelo prazo de 30 (Trinta)dias para fornecimento de câmeras e serviços de instalação de câmeras, no valor de R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 25 de março de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F8DA5DB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022**

EMPRESA:

MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, com Inscrição no CNPJ/MF **05.188.208/0001-08**, estabelecida em **Rua Waldomiro de Miranda, N° 170 – Centro, Formosa / Goiás, CEP: 73.801-610**, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO LIMA CALAZANS DA SILVA,** representante legal, portador do CPF nº 949.438.691-49.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA DO HIPER-DIA, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 A 05/04/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 83.830,00 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta reais).

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9DC77C0D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022**

EMPRESA:

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF 06.065.614/0001-38,** estabelecida em Rua C-159, N° 674, Quadra 297, Lote 19/20 – Jardim América, Goiânia / Goiás, CEP: 74.255-140, neste ato representada pelo Sr. **Agnaldo do Carmo Chagas**, diretor, empresário, portador do CPF nº 895.030.901-72, e RG n° 3628359 DGPC/GO.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA DO HIPER-DIA, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 A 05/04/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1E55D4EA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022**

EMPRESA:

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF 27.718.661/0001-03,** estabelecida em AVENIDA RIO DE JANEIRO, N° 309, QUADRA 2U, LOTE 21, VILA GALVÃO, SENADOR CANEDO GO, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, representante legal, portador do CPF nº 497.998.191-72.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA DO HIPER-DIA, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 A 05/04/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3CD67869

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022**

EMPRESA:

PLUS HOSPITALAR EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF 30.837.829/0001-04,** estabelecida em AVENIDA RIFAINA, S/N, QUADRA 05, LOTE 03, CHÁCARA SETOR SUL, ABREU, FORMOSA GO, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RIBAMAR MEDEIROS DE SOUSA**, representante legal, portador do CPF nº 006.829.121-31.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA DO HIPER-DIA, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 A 05/04/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:28EDFF81

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022**

EMPRESA:

GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF 35.231.609/0001-56,** estabelecida em RUA 19, N° 1251, QUADRA 105, FORMOSINHA, FORMOSA GO, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME DA SILVA TABOSA**, representante legal, portador do CPF nº 723.603.131-34.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA DO HIPER-DIA, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 A 05/04/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Água Fria de Goiás, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2A7CEC61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49_2022_SAUDE

Processo 5286/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO EM IMPRESSORA DRYVIEW, CONFORME TERMO REFERENCIA EM ANEXO.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de KAVOS ENGENHARIA CLÍNICA inscrito no CNPJ sob o N.º 20.730.400/0001-60 no valor de R$ 5.350,36 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 12 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F3B029FD

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022_ESPORTE

Processo 5390/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação de empresa para atender ao Evento da 5.ª Etapa de Liga Futsal Gynbet.com 2022, em conformidade com o presente Termo de Referência

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação da empresa LCS LUIS CARLOS DA SILVA inscrito no CNPJ sob o n,º 41.930.670/0001-94 no valor de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 12 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0F465358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 308/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO, CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o controle patrimonial do Município de Alto Horizonte e de propiciar meios eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** do Município de Alto Horizonte - GO para o exercício de 2021 e 2024, composta pelos seguintes servidores:

RANIEL JEOVANE DE LIMA D'AVILA – CPF 041.586.911-09
JUSIMAR DOS SANTOS – CPF 018.781.611-56
KALITA MILENA BUENO GUILHERMINO DA SILVA – CPF 041.567.341-02

Art. 2º Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado pela Comissão Permanente de Inventário Físico-Contábil, por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.

Parágrafo único. O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.

Art. 3º Os inventários dos bens patrimoniais móveis e de consumo possuem os seguintes objetivos:

I – Cumprir o que determina o artigo 96 da Lei 4.320/64, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque;

II – Verificar a exatidão do detalhamento físico do material com os descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos dos materiais em um ou mais ambientes de trabalho;

III – Verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade;

IV – Fornecer subsídios para avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;

V – Fornecer informações a órgãos fiscalizadores e para o balanço patrimonial dos bens patrimoniais do município de Alto Horizonte - GO;

VI – Confirmar a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis;

VII – verificar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Os inventários dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Município de Alto Horizonte serão:

I – De verificação, realizado no máximo em até 60 (sessenta) dias, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens, produzindo o respectivo relatório de tudo o que foi analisado;

II – De transferência, realizado quando da mudança de um determinado bem para outro órgão ou unidade do Município;

III – De extinção, realizado quando ocorrer a extinção ou a transformação de uma unidade;

IV – Anuais, realizados para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Município de Alto Horizonte, demonstrando os bens de cada unidade, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública e em cumprimento ao disposto nos artigos 94 a 96 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 5º Sempre que houver necessidade ou, ainda, por solicitação do Prefeito Municipal haverá realização de inventário na modalidade correspondente.

Art. 6º As informações básicas para a elaboração dos relatórios de inventários anuais serão obtidas através de:

I – Levantamento físico dos bens;

II – Cadastro de bens móveis e de consumo;

III – Inventário do exercício anterior;

IV – Demonstrativo mensal de bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo.

Art. 7º Os relatórios parciais deverão ser organizados por órgão da administração pública e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:

I – Dos bens localizados fisicamente e não contabilizados para aquele ambiente de trabalho;

II – Dos bens contabilizados e não localizados no ambiente de trabalho;

III – Dos bens passíveis de baixa;

IV – Dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;

V – Dos bens que sofreram alterações de suas características sem autorização do ordenador de despesas;

VI – Dos bens cedidos a outros órgãos.

Art. 8º Compete à Comissão Especial de inventário físico contábil e baixa do patrimônio público do Município de Alto Horizonte:

I – Inventariar, programar, autorizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar as atividades referentes às baixas do Patrimônio;

II – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante às baixas dos patrimônios realizados;

III - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição e baixas;

IV – Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

V – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 9º Da baixa patrimonial:

§ 1º Os bens móveis e imóveis de posse do Município de Alto Horizonte estão sujeitos à baixa patrimonial, transferência, cessão ou doação conforme Lei que os especifica.

§ 2º A baixa de bem patrimonial móvel será formalizada mediante processo administrativo, devendo dele constar a relação dos bens a serem baixados, laudo de avaliação, autorização para a baixa emitido pelo titular do órgão.

§ 3º A baixa patrimonial poderá ocorrer, observadas as condições e formalidades legais, em decorrência de:

I - Acidente;

II - Extravio;

III - Sinistro;

IV - Cessão definitiva;

V - Venda;

VI - Permuta;

VII - Doação;

VIII - Descarga.

§ 4º A baixa de um bem patrimonial, de conformidade com o disposto no § 2º deste artigo, só se concretizará quando consumado e comprovado o fato de que deu origem a baixa, por meio de processo ou documento hábil;

§ 5º No ato da baixa, a comissão deverá emitir parecer, e, obrigatoriamente, fazer referência ao processo ou documento equivalente, causa ou circunstâncias da baixa e número de tombamento;

§ 6º No caso de baixa em virtude de sinistro, acidente ou extravio, esta só poderá ser autorizada após conclusão final do processo de sindicância ou inquérito que obrigatoriamente deve ser instaurado para a averiguação das causas e apuração das responsabilidades.

§ 7º Nas demais hipóteses, a baixa só se verificará após a conclusão final do processo correspondente a cada caso.

§ 8º Sob pena de responsabilidade, é vedado, sob qualquer hipótese e circunstância, a baixa de qualquer bem patrimonial, em desacordo com o estabelecido neste decreto.

Art. 10 Os membros integrantes da Comissão de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EE34F583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 22018109/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: ALCINO MOREIRA DA SILVA
CPF:047.388.961-72

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato para prestação de serviços locação de imóvel urbano residencial situado à Rua Alberto Ferreira Matos, n. 199, Lt 19, Qd 06, St Central, Ceres - GO para atender Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento

DA VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022.

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 20.448,57 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo pago mensalmente parcelas repactuadas no valor de **R$ 1.704,04 (um mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)**.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal Nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B7F5E367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 020/2022

Processo nº:1300/2022
Número de Contrato: 020/2022

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário de refeições na forma de self-service, aos profissionais da saúde, condutores de veículo, pacientes, familiares e acompanhantes que estão em tratamento de hemodiálise em Porangatu-GO.

Credenciada: GISELLE DA GUIA GONÇALVES BORBA DIAS
CNPJ: 19.928.208/0001-01

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor: R$ 15.697,50 (Quinze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Data da Assinatura do contrato: 08 de Abril de 2022.
Período de Vigência: 08 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2023.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria Nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:299FB284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 52/2021

Processo nº: 4443/2022
Número de Contrato: 52/2021

Objeto: Prestação de serviços exames laboratoriais.

Credenciada: MENEZES E BRUNO LTDA .
CNPJ: 00.326.578/0002-13

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Data da Assinatura: 20 de Março de 2022.
Período de Vigência: 20 de Março de 2022 a 20 de março de 2023.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6DABB58E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27** de **abril** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão **Eletrônico** (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município) em Formosa/GO ou Brasília/DF)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO. E especificações no Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **12** de **abril** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8F2C6FDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0326/2022

DECRETO Nº 0326/2022, DE 04 ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação de Condomínio fechado denominado "MARIA VICENCIA" e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo que tem como objeto pedido de aprovação do CONDOMÍNIO MARIA VECÊNCIA, formulado pelo Sr. Sinaldo Fernandes Morais;

Considerando que o loteador segundo informa o referido processo administrativo e conforme Parecer exarado pela Arquitetura e Urbanista Laisa Resende Arantes, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do Loteamento;

Considerando que a aprovação do Loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Condomínio denominado **CONDOMÍNIO MARIA VICENCIA** de propriedade de **SINALDO FERNANDES MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.216.401-00, situado no perímetro urbano de Aparecida do Rio Doce, Goiás, na forma da planta e memoriais descritos, partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - A distribuição das áreas do condomínio atende à Lei Federal nº 6.766/79, composto por uma área de 27.151.47m² (vinte e sete mil, cento e cinquenta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados), sendo:

I – 376,60m² - Área de lotes já edificados;
II – 17.097,46m² Área de lotes a construir;
III – 570,24m² Área verde/lazer;
IV – 257,78m² Área destinada a instalação de reservatório de água;
V – 3.581,50m² Sistema viário leito carroçável;
VI – 1.749,13m² Sistema viário de calçadas;
VII – 2.732,81m² Área institucional;
VIII – 785,95m² Área verde.

Art. 3º - O loteador fica responsável pela implantação de toda infraestrutura necessária (sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Coleta, asfaltamento e tratamento de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública, guias de sarjetas, pavimentação, fechamento da área, conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 6.766/79).

Parágrafo Único – Em relação ao sistema de coleta e destinação do lixo, o empreendimento será atendido pelo departamento de limpeza urbana do Município, sendo de responsabilidade do loteador o lixo a ser depositado em local adequado na calçada da Rua Elso de Paula.

Art. 4º - Será também de interna responsabilidade do Loteador a obrigação de desempenhar:

I – Serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II – manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III – a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta pública;

IV – a limpeza das vias públicas;

VI – a manutenção e conservação da rede de iluminação pública;

VII – outros serviços que se fizerem necessário; e

VIII – garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população.

Art. 5º - a presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 04 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:A9B98E52

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0327/2022

DECRETO Nº 0327/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, **MAICON ESTEVAM,** portador(a) do CPF nº 012.271.976-08, e RG nº 5959207 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Sec. de Obras e Serv. Urbanos, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F4A7AF4F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0328/2022

DECRETO Nº 0328/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Assistência Social – CMAS, do Município de Aparecida do Rio Doce, no Estado de, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 0618/202, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e institui o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de Aparecida do Rio Doce:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024, os seguintes nomes abaixo:

I - Representantes Governamentais:

- Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
- Titular: Viviane Aparecida Pereira Barbosa Franco

- Suplente: Marivan Gomes de Oliveira Borges

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Angelita Batista de Souza
- Suplente: Luciana Teodorina de Souza Silva

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Izabelle Sousa Costa
- Suplente: Mohara Silva

- Representante da Secretaria Municipal de finanças:
- Titular: Lara Cristina Parreira
- Suplente: Lizandra Alvez Garcia Lene

II – Representantes da Sociedade Civil:
- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários:
Titulares: Elzelena Paula da Silva Vieira
Suplentes: Renata Aparecida da Silva

- Representantes de entidades e organizações da Assistência Social:
- Titular:Juliana Garcia Gomes
- Suplente Adenones Silva Fleury

- Representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social:
- Titular: Roberta Neves Pereira Leão
- Suplente: Jenifer Fernandes Martins

Art. 2º - Fica nomeada a nova Composição da Mesa Diretora do CMAS, do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, composta pelos seguintes Membros e funcionará sob a Presidência do primeiro:

I– Presidente: Viviane Aparecida Pereira Barbosa Franco
II– Vice-presidente: Juliana Garcia Gomes
III– Primeiro Secretário: Marivan Gomes de Oiveira Borges

Art. 3º – Os mandatos dos membros do CMAS acima designados, têm validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9AD655F4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0329/2022

DECRETO Nº 0329/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Flexibiliza medidas em relação a COVID-19 no âmbito do território do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

Considerando que é realizada continuamente a analise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pala Secretaria Municipal de Saúde e bem-estar;

Considerando que a vários dias o Município está sem nenhum caso registrado de covid-19, e que alcançou um número alto de vacinação de sua população;

Considerando o acompanhamento diário da Secretaria Municipal de Saúde com relação a covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscara no Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, é obrigatório somente nos locais e situações:

I – Nas unidades de atendimento à Saúde Municipais;
II – Para as pessoas que estiverem com quadro gripal ou com febre;

Art. 2º - As autoridades sanitárias Municipais recomendam o uso de álcool gel ou líquido nos órgãos públicos e empresas e comércios privados no Município, bem como se possível, manter o distanciamento social em eventos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Goiás, juntamente com os colaboradores no enfrentamento a covid-19, reunir-se-ão quando de sua convocação, seja pelo Prefeito, seja pelo Secretário de Saúde.

Art. 4° - Os atendimentos realizados em todos os estabelecimentos de Saúde do Município, deverão se dar sem a presença de acompanhantes, sendo uma pessoa por vez, ressalvados os atendimentos a pessoas portadoras de deficiência, idosos, crianças, e demais casos previstos na legislação em vigor.

Art. 5º - No caso comprovado de falecimento por covid-19, não haverá velório e determina que o sepultamento seja imediato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F8E006B9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0330/2022

DECRETO Nº 0330/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA DIRETOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, HIDELBERTO ROCHA JUNIOR, portador do CPF nº 943.592.451-49, e RG nº 3678208 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – CDE 4, na Secretaria Municipal de Transporte, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CDE-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:971786CD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0331/2022

DECRETO Nº 0331/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o feriado Nacional de Sexta Feira da Paixão no dia 15 de abril de 2022;

Considerando o feriado Nacional de Tiradentes quinta Feira dia 21 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais no dia 14 (quatorze) de abril de 2022 quinta-feira véspera da Sexta-Feira Santa, e no dia 22 de abril de 2022 sexta Feira após dia de Tiradentes, retornando no dia 18 (dezoito) de abril de 2022 segunda-feira e 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 segunda-feira, às 07:00 horas no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 11 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E35534D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 234/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:70BDFEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 235/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0556E6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 236/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B5FA9C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 237/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2022, à cidade de Jales SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0E3EDD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 238/2022 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F69FD571

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO 16693/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 8:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de n° 001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com o especificado no projeto básico, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas orçamentárias e conforme termo de referência- parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 12 de Março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:98492C49

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 02/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONFORME DECRETO N°0331 DE 11 DE ABRIL DE 2022

MODALIDADE: A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n° 02/2022, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa objetivando a proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo VI, parte integrante do presente Edital.
REALIZAÇÃO: 25 de Abril de 2022 às 8:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações"Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes..rd@gmail.com aos 12 de Abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:26C325A6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81911/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 16706/2022
EMPENHO N°:81911/2022,
CONTRATO: AMTR ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ : 07.929.079/0001-89
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º45/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames para doação a pessoa carente, com ônus para o fundo municipal de saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás
VALOR: R$140,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9E68DCD1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°45/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16706/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de exames para doação a pessoa carente, com ônus para o fundo municipal de saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, em 2022, em favor **AMTR ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.929.079/0001-89,** com sede à Rua 16A, 496, Qd.24A, T. 03, Setor Aeroporto, Cep.: 74.075-150, Goiânia - Goiás, no valor de **R$ 140,00** (cento e quarenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 18 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:864D7084

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a): **MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 24.475.500/0001-48
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Valor Global: 92.400,00
Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A87E49C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**
CNPJ: 40.303.199/0001-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE.
Valor Global: 165.600,00
Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4510DDEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **CANDIDO ROBERTO DE ALMEIDA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 68/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 01/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C3A7E050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 09/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI.
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO À REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSEQUENTEMENTE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONARIA DE ENERGIA.**
Valor Total: ágio de 25% do valor total a recuperar.
Vigência: 08/04/2022 à 08/04/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB608152

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2021, do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT (DAE/VG), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de gestão, objetivando o gerenciamento e controle do abastecimento de combustíveis em postos fora do município de Aragarças/GO, a fim de, atender a frota de veículos da Prefeitura deste município, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado (chip) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum; Etanol comum; Óleo S-10 e Óleo Comum. Diretamente da empresa Q CARD CARTÃO EIRELI - ME. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MURILLO NEVES RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8A39B400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 25/04/2022 às 07h30min, na modalidade **PREGÃO/SRP n° 010/2022**, tipo menor preço global por lote, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos, Pc. 27, Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à **Registro de preços para Prestação para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 22º DO RODEIO DE ARAGUAPAZ ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE MAIO DO ANO EM CURSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 11 de março de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:FA62BE38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **10/05/2022**, com objetivo de **"Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Campos Verde Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"** Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 12 de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:B9117794

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO

Contratado: ESPAÇO VIVER PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.241/0001-27, situada na Avenida Rio Piranhas, 252, sala A quadra 19, lote 15, Setor Sul, Piranhas-Go, neste ato representado por sua representante legal a Senhora MARISTELA ROSA DA SILVA, brasileira, Psicóloga CRP: 09/7640, CPF 017.162.971-09, RG 5035870 DGPC-GO

Objeto: contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente para composição da Equipe Técnica de Referência / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO (A) do Piso de Proteção Social Básica, CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser exercida por profissional com formação mínima em nível superior na área de PSICOLOGIA, para

atender as atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), O pagamento será efetuado, por meio da conta corrente do componente 16.4178 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e / ou COFINANCIAMENTO MUNICIPAL / FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prazo de vigência: 02/03/2022 a 31/05/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
05 0501 08 244 2013 2061 339034.99 (229) 00470

Data da assinatura: 02/03/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:F23F45F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2022

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 003/2022", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 12 à 22 de março de 2022, das 08h00min às 11h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 11 de março de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E9468958

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 004/2022

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 004/2022", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 12 à 22 de abril de 2022, das 08h00min às 11h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com

Baliza/GO, 11 de abril de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FA00267B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 834/2022

LEI Nº. 834/2022. DE, 06 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a Lei 786/2021 que trata da reformulação da estrutura administrativa e plano de carreira dos servidores públicos civis do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Art. 1º Ficam alterados e criados os seguintes cargos em comissão determinados no Artigo 14 da Lei nº 786/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 14. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentar compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC2	01	R$ 1.903,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC3	03	R$ 1.250,00

SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC1	01	R$ 1.903,80

CONTROLADORIA INTERNA			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
CONTROLADOR INTERNO	CC2	01	R$ 1.903,80

Art. 2º Fica criado o artigo 39-A que passará a ter a seguinte redação:

ASSESSOR *DMINISTRATIVO*
Art. 39-A O Assessor Administrativo é responsável por diversas atividades básicas do cotidiano legislativo, realizando as seguintes funções:
I. Dar suporte em sessões, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela Câmara Municipal (em que estiver atuando);
II. Acompanhar trâmites das proposituras verificando o andamento e dando suporte aos acompanhamentos dados pelo Auxiliar Legislativo;
III. Auxilia a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, quando necessário.
IV. Auxiliar a Diretoria Geral, quando necessário.

V. Dar andamento aos processos que necessitem serem fisicamente levados a Prefeitura Municipal e aos órgãos de controle internos e externos;
VI. Utilizar-se do veículo oficial para acompanhar os pares nas visitas oficiais ou nas demandas que necessitem de sua companhia, bem como utilizar-se do veículo para protocolos junto aos Órgãos de Controle Externo, Poder Judiciário ou dos Orgãos de Governo Estaduais ou Federais.
VII. Realizar atendimentos ao público e controle de agenda dos Vereadores e da Presidência;
VIII. Assessorar o Presidente e os demais Vereadores em assuntos que lhe forem designados;
IX. Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;
X. Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;
XI. Realizar estudos e pesquisas de interesse da Câmara Municipal;
XII. Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;

XIII. Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 01 da Lei nº 786/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Anexo I
Dos Cargos em Comissão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC2	01	R$ 1.903,80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC3	03	R$ 1.250,00

SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC1	01	R$ 1.903,80

CONTROLADORIA INTERNA			
CARGO – FUNÇÃO	**COD.**	**QUANT.**	**VENCIMENTO**
CONTROLADOR INTERNO	CC2	01	R$ 1.903,80

Art. 4º Fica acrescido o Artigo 23-A da Lei nº 786/2021 que terá a seguinte redação:

Art. 23-A. Por quinquênio de efetivo exercício no serviço público da Câmara Municipal de Bonfinópolis, será concedido ao servidor um adicional correspondente a seis por cento do vencimento de seu cargo efetivo, até o limite de 5 (cinco) quinquênios.
§ 1° O adicional é devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido de 5 (cinco) anos ininterruptos.

Art. 5º Fica alterado o Anexo 03 da Lei nº 786/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Anexo III

Dos Requisitos de Provimento do Cargo

Cargo: Assessor Administrativo	***COD:*** *CC3*
Descrição das Atividades Conforme Art. 39-A	**Requisitos de Provimento do Cargo** - Ter Certificado de conclusão do Ensino Médio, dado por instituição autorizada pelo MEC; - Ser Brasileiro nato ou naturalizado; - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; -Quitação com as obrigações eleitorais e militares; - Aptidão Física e mental desde que comprovadas por relatório de médico do trabalho; - Ter certificado de curso de informática básica e digitação.

Art. 4º As demais disposições da Lei 786/2021 permanecem inalteradas.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Bonfinópolis aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis
-

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:2DB0972B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO- EDITAL Nº 006/2022 PROCESSO 2242/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que será adiado o referido Pregão Eletrônico que iria acontecer no dia 18 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM- Nº 006/2022 tendo por objeto: **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS-TIPO-CAMINHÃO PIPA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 892280/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO**. Ficando o mesmo, remarcado para o dia 19 de abril de 2022 as 09:00. Permanecendo inalteradas as demais informações constantes no edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br E www.bnc.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 13 de abril de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:FEB47E54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA L.D.O. EXERCÍCIO DE 2023

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
L.D.O. EXERCÍCIO DE 2023

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna-se público, que não será realizada a audiência pública para discursão da elaboração da L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2023, em conformidade com Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 4.320/64.
O motivo para não realização da referida audiência pública, dar-se pelo coronavírus (covid 19), tendo em vista que as autoridades sanitárias estão proibindo em todo país, reuniões, shows e outros eventos que possam ter aglomerações de pessoas.
Informamos ainda que, qualquer proposta e indicação para a LDO/2023, poderão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal, no departamento de contabilidade, até dia 14/04/2022.

Buriti Alegre – Goiás, 11 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED26C83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DO EDITAL DE LEILÃO RETIFICADO Nº 001/2022

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO RETIFICADO Nº 001/2022
Motivo: alteração no edital para participação online

A Prefeitura Municipal de ***BURITI ALEGRE– GO***, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados bens imóveis terrenos, através de Leilão Público nº 001/2022 , de forma ***Online*** **e presencial dia 04 maio 2022, às 10:00 horas,** através do site: www.leilomaster.com.br. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através dos sites: www.leilomaster.com.br e www.buritialegre.go.gov.br, o edital estará disponível a partir do **dia 13 de abril 2022**, maiores informações (62) 3250 1500 – 99679 7098 64 3444 9907.
Local presencial: Rua Maciel esquina com Jesmar da Mata Candido nº 2060 - Setor Caládia no Clube dos Trabalhadores Buriti Alegre - GO

Buriti Alegre - GO, 12 de abril de 2022

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:37C548CA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00831/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00831/2022
PROCESSO: N° 1681/2022
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2021, ARP 013/2021.
OBJETO: Toner.
VALOR: R$ 694,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B135EFA8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00832/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00832/2022
PROCESSO: N° 1682/2022
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2021, ARP 013/2021.
OBJETO: Toner.
VALOR: R$ 776,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3649F0D6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00835/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00835/2022
PROCESSO: N° 1714/2022
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 960,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F1A11AF1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00690/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00690/2022
PROCESSO: N° 1251/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Bombom.
VALOR: R$ 410,52

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A5AEAE40

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00834/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00834/2022
PROCESSO: N° 1715/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR: R$ 4.543,65
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D4A31E61

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 50402

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 50402
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50402/2022
PROCESSO: N° 621/2022
CONTRATADA: SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do contrato de Arbitragem, para acontecimento do 1º Campeonato Municipal de Campo 2022 de Buriti Alegre no "Campo Botafogo", composto por 06 equipes, em turno único, semifinal e final, no total de 19 jogos, para atender as necessidades do Município, que são responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 35,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1923E6A2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º **04816/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **12/04/2022,** cujo objeto a aquisição de Playground (Kit Parque) com diversos equipamentos, destinados para serem instalados nas Instituições de Ensino – Creche Escola Maria Gomes de Paiva e União Beneficente Dona Bráulia de Paiva, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** em favor da empresa: **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361.0001/37, sediada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588, Bairro centro, CEP nº 17.900-000, Dracena – São Paulo, vencedora do item: 01, perfazendo um valor de **R$ 121.000,00 (cento vinte mil, reais)** de acordo com os valores apresentados pelo o representante da empresa licitante, na forma de lances verbais finais**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5CDE74C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00836/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00836/2022
PROCESSO: N° 1678/2022
CONTRATADA: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 020/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 4.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2CC8ED69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0015, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0015, de 12 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para aquisição de carregamento de gás de oxigênio, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 549/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA aquisição de carregamento de gás de oxigênio, questão custará o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "AUTO GÁS EIRELI CNPJ: 26.866.7998/0001-42 situado na RUA RIO CORRENTE SN/CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76.100-000 , até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

AUTO GÁS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	UND	50	R$95,00	R$ 4.750,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	UND	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	M³	70	R$ 22,00	R$ 15.400,00
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE ABRIL DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:03D38EE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 270/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

> "Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por tradicional feira dos amigos de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com MARCELO DE LUCCA dia 16/04/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da Tradicional feira dos amigos de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com MARCELO DE LUCCA no dia 16/04/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa GSP PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.847/0001-89 no valor Global de 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **02.12.23.695.1003.2.040.3.3.90.39.23 ficha 194 fonte 100.**

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:5A310644

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"PORTARIA Nº 004/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022."

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

A Secretaria **Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1529/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "AMILTON JOSE DOURADO"CNPJ: 45.855.298/0001-50, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a prestação de serviços de construção de casa para coleta de lixo da zona rural, com tamanho de 2x2 atendendo as Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de abril de 2022.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D4031749

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 004, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 004, de 12 de Abril de 2022.

> Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de locação de cobertura geo, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 926/2022, de que a contratação de empresa para locação de cobertura Geo para as festividades no município, em questão custará o valor total de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS''CNPJ: 03.867.068/0001-60 SITUADO NA RUA RIO VERMELHO Nº402, SETOR TREVO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76.100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	LOCAÇÕES DE COBERTURA DE GEO	UND	03	R$ 17.500,00	R$ 52.500,00
VALOR TOTAL: R$ 52.500,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de ABRIL de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Sec. Mun. De Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4B3F99D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 005, de 12 de Abril de 2022.

> Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de locação de GERADOR, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 925/2022, de que a contratação de empresa para locação de gerador de 260 Kva carena do com 16 horas de funcionamento para as festividades no município, em questão custará o valor total de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica“ SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS’’CNPJ: 03.867.068/0001-60 SITUADO NA RUA RIO VERMELHO Nº402, SETOR TREVO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76.100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SHOW LUZ PRODUÇÕES E EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	LOCAÇÕES DE GERADOR	UND	09	R$ 6.000,00	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de ABRIL de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Sec. Mun. De Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B21F8C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 06 de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para empresa para prestação de serviço de locutor , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 000921/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação empresa para prestação de serviço de locutor no evento feira dos amigos de no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa “GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME CNPJ: 12.852.071/0001-00, situado na AV. ANICUNS QD.02 LT.04 VILA 03 DE MARÇO/AVELINOOLIS/GO/75.395-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor UNIT.**	**Valor Total**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR	UND	01	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Portaria nº 06 de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para empresa para prestação de serviço de locutor , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 000921/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação empresa para prestação de serviço de locutor no evento feira dos amigos de no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa “GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME CNPJ: 12.852.071/0001-00, situado na AV. ANICUNS QD.02 LT.04 VILA 03 DE MARÇO/AVELINOOLIS/GO/75.395-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor UNIT.**	**Valor Total**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR	UND	01	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B41FC0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 007, de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para prestação de serviços de seguranças, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1438/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de seguranças para as festividades no município no exercício 2022 em questão custará o valor total de R$ 39.690,00 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa “**Walison meides de souza** CNPJ: 45.461.808/0001-04, situado na RUA POTO ALEGRE QD. F L.06 JARDIM BOA VISTA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/76100-000 até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

Walison meides de souza					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PRESTAÇÃO DE	UND	210	R$ 189,00	R$ 39.690,00

	SERVIÇOS DE SEGURANÇAS				

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BAC6C807

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 06 de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para empresa para prestação de serviço de locutor , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 000921/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação empresa para prestação de serviço de locutor no evento feira dos amigos de no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME CNPJ: 12.852.071/0001-00, situado na AV. ANICUNS QD.02 LT.04 VILA 03 DE MARÇO/AVELINOOLIS/GO/75.395-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor UNIT.**	**Valor Total**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR	UND	03	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:999003D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 06 de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para empresa para prestação de serviço de locutor , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 0001372/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação empresa para prestação de serviço de locutor no evento feira dos amigos de no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME CNPJ: 12.852.071/0001-00, situado na AV. ANICUNS QD.02 LT.04 VILA 03 DE MARÇO/AVELINOOLIS/GO/75.395-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI -ME					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor UNIT.**	**Valor Total**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR	UND	03	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D886F4F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 13/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhão Basculante tipo Caçamba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do municipio de Campos Belos-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia **28.04.2022,** com início às **09:00** horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 08:00h às 13:00h.

Campos Belos, 12/04/2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:13A5E06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 14/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de **mão de obra terceirizada para atender as necessidades do Municipio de Campos Belos-GO** a realizar-se no dia **29.04.2022,** com início às **09:00** horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos, 12 de abril de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AD868739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022. EDITA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022. EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi adjudicado e homologado, o processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 002/2022, para aquisição de combustível, para abastecimento de veículos e maquinas pesadas do Municipio de Castelândia-Go.
Valor da Ata Registro de Preços: R$ 3.332.956,20 – (tres milhões, trezentos trinta e dois mil, novecentos cinquenta e seis reais, vinte centavos).
Data da assinatura do contrato: 13 de Abril de 2.022.
1 - Firma Vencedora: JL COMERCIO DE PRETROLEO BRASIL EIRELI EPP.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 12 dias do mês de Abril de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 003/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:2F8DE860

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA (GO).
Contratado:	SKS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	Aquisição de UNIFORMES necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana do município de Castelândia/Go, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo deste Municipio.
Fundamento legal:	Dispensa n. 17/2022 - Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 50.200,00 (cinquenta mil, duzentos reais).
Pagamento:	A vista, após o recebimento da mercadoria e entrega da nota fiscal.
Dotação:	04.122.2001.2200.0206 339030 (100) 2022.0115 – Material de Consumo.
Prazo de vigência:	11/04/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de compra e venda, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 11 de Abril de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 002/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:C901F94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2021. Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, Assinatura do Aditivo ao Acordo de Cooperação em 25/01/2022. Vigência de 12 (doze) meses. Objetivo: implementação da metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:18762693

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 062 DE 2022 PROCESSO Nº 922/2021 DISPENSA Nº 040 DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO:ROCHA CONTABILPREV
CNPJ: 23.758.569/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PREENCHIMENTO DO DAIR.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL, N 8.666/93

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0350FBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 133 DE 2022 PROCESSO Nº 1343/2022 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO: HIAGO ITO CHAVES SOARES-ME
CNPJ: 37.531.338/80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E FOGOES DA GARAGEM
VALOR: 3.310,00
VIGENCIA: 1 MES
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:AA01A49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 DE 2021 PROCESSO Nº 057/2021 DISPENSA N 009/2021

CNPJ: 01.165.765.0001-44
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: ANTONIO SENA DA SILVA E CIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: 6.134,40
VIGENCIA: 03 MESES
LEGISLAÇÃO: Art. 24, inciso II, e IV, da LEI Nº 8.666/93.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D789A389

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE SÁBADO DE ALELUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão do Regulamento dos Jogos de Sábado de Aleluia:
Srº. MARIZAM SOARES DE ALMEIDA inscrito no CPF sob o nº 004.258.471-01;
Srº. INALDO FELIX DA SILVA JUNIOR inscrito no CPF sob o nº 101.701.954-14;
Srº. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA inscrito no CPF sob o nº 024.900.871-85;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:55E8DA5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADO: AMANDA ALVES DEMARCHI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Médico na equipe preceptora do ESF 302 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).

VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviços o valor de R$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) e anual de 91.776,00 (noventa e um mil setessentos e setenta e seis reais).

PRAZO: Período de 23/03/2022 a 23/03/2023.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional Médico preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 23 de março de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B43A67D2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: LANA CAROLINE COLOMBO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Médico na equipe preceptora do ESF 306 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).

VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviços o valor de R$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) e anual de 91.776,00 (noventa e um mil setessentos e setenta e seis reais).

PRAZO: Período de 23/03/2022 a 23/03/2023.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional Médico preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 23 de março de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5564443F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: JULIA CARVALHO COSTA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Médico na equipe preceptora do ESF 302 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).

VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviços o valor de R$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) e anual de 91.776,00 (noventa e um mil setessentos e setenta e seis reais).

PRAZO: Período de 23/03/2022 a 23/03/2023.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional Médico preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 23 de março de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C3B631D3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Credenciamento n° 026/2021 cujo objeto é credenciar Médico na equipe preceptora do ESF 304 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO), tendo em vista o que consta no Processo nº 2021009760, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2021.
As partes contratantes, de um lado a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4747182 DGPC-GO e CPF nº 698.617.571-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Credenciada Jessica Christina Borges Pires, inscrita no CPF 037.259.111-69 e portador do RG 5084396 SSP/GO residente na Rua Waldemar Queiroz, Qd. 88 A, Lt. 07, n° 158, Setor Serra Dourada em Goiatuba-GO, de comum acordo.
RESOLVEM:
Rescindir amigavelmente o Contrato de Credenciamento nº 026/2021, a partir da assinatura do presente termo, ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.
As partes declaram que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, conferem reciprocamente plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento 026/2021.

Goiatuba, 10 de março de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Credenciante

JESSICA CHISTINA BORGES PIRES
Credenciada

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F40ED9E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 117/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Município de Goiatuba-Goiás Conforme Processo nº 2022009963;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um Material comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) para Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A C**NPJ: 07.015.691/0001 - 12** , apresentou proposta com o menor valor.
.

DECLARA: Que tal item adquirido é para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento do item, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	Cx	03	Verzenios 150 mg c/ 60 cpr	R$ 15.348,59	R$ 46.045,77

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0008 – 12 com endereço Av: Engenheiro Domingos Ferreira nº 467 Bairro Pina Recife – PE CEP: 51.011-050, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 46.045,77(Quarenta e Seis Mil Quarenta e Cinco Reais Setenta e Sete Centavos)
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-Go, 12 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:0DEAE388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças na Autoclave Ortosintese AC-365 destinados ao Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2022004301 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças na Autoclave Ortosintese AC-365 destinados ao Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2022004301.
Considerando que ao fazer revisão corretiva, foi constatado que a autoclave necessitava ainda de substituição de outras peças, como atuador de guilhotina de porta dianteira, 03 válvulas de retenção (2 de ¾ e 1 de ½), refil do filtro de entrada de agua, e custos da manutenção técnica, para atender com melhor qualidade os servidores e pacientes da unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 01.76.238/0001-02** vencedor no menor preço valor de R$ 8.264,00 (oito mil, duzentos sessenta quatro reais) Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças na Autoclave Ortosintese AC-365 destinados ao Hospital Municipal de Goiatuba.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0210.2502-339030
04.0401.10.302.0210.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gesto

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6C64D356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA- PREGÕES PRESENCIAS Nº 028 E 029/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2576 de 29/03/2022, página 28. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 14/04/2022 **LEIA-SE:** 20/04/2022 permanecem os mesmos horários. Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 12 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9DE74A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°159/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INDIARA, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES –CONTRATADA: **MR CAMINHÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na APM 08 da AV. João Custodio, Confro com a Rua 08, 09, 14, Res. Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorrro, na Cidade de Abadia de Goiás-GO, fone (62) 3016-1913, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 10.719.737/000112**, neste ato representado pelo o Sr. **RENATO DOS REIS ROCHA MORAES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 053.183.696-77 e no RG nº 12761994. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/2022. **Objeto:** Aquisição de **UM CAMINHÃO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO ZERO KM,** para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos-DOSU do Município de Indiara, conforme detalhado nas especificações do termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 05/04/2022.

Indiara – Goiás, 11 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A4910FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3575/2022 – Processo Administrativo nº 1893/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre, que serão instaladas nas áreas publicas e praças do Município de Indiara, conforme especificações contidas no termo de referência, disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 18/04/2022. O valor estimado para a aquisição é de R$ 50.513,33 (cinquentamil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:15F51DF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com posteriores alterações e do que consta do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 096/2022**, publica o extrato do contrato de **BRUNA STEFANY GONÇALVES VAZ,** brasileira, solteira, Engenheira Civil , inscrita no CPF sob o nº 052.333.611-08, residente à Rua Abrão Simão, nº 0, Vila Filomena Rabelo – Ipameri – GO, CEP 75780-000, no valor total **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2F9F1E47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 009-2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 009/2022

O Fundo Municipal de Saúde de ITAGUARU, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru – GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 29.04.2022, com início às 08:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 13 de abril de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:72D004C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO 016-2022 - UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Contrato de Obras e Serviços n. 016/2022 EDITAL 001-2022
OBJETO	O objeto deste contrato é a execução pela CONTRATADA, sob regime de execução de empreitada por preço global, visando a execução de terraplanagem, plantio de grama, pista de atletismo

	e marcação viária no Estádio Municipal, conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo. mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.04.2022 a 05.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.13.27.812.2719.1.014.4.4.90.51.00**
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO
CONTRATADA	**UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
+-.-++	**11.275.861/0001-07**
VALOR DO CONTRATO	R$ 172.015,00
NÚMERO DO CONTRATO	016/2022
DATA DO CONTRATO	05.04.2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 05 de abril de 2022.

Itaguaru/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:8E54218A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA LEILÃO

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL n.º **001/2022** de **07/04/2022**.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS INSERVIVEIS.

Modalidade: Leilão

O *MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pelo Decreto nº 1214-A de 01 de janeiro de 2022, avisa aos interessados que houve a seguinte RETIFICAÇÃO:

• ONDE SE LÊ: "a partir de 17 de dezembro de 2021, até a data da realização do leilão."
• LEIA-SE: "a partir de 18 de abril de 2022, até a data da realização do leilão."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **abril** do ano de **2022**.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E810FD65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1228/2022

DECRETO N.º 1228/2022 LAGOA SANTA-GO, 12 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

A) - no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) é o dia da "Paixão de Cristo", quando culturalmente não há expedientes comerciais, sendo um feriado cultural.
B) a Lei Federal nº 662/49 e suas alterações não consideram essa data como feriado nacional, e, não há previsão em lei municipal declarando este dia como feriado;
C) é tradição também a suspensão dos expedientes na quinta-feira anterior, como preparativo para a data;
D) a decretação de ponto facultativo trará substancial economia aos cofres públicos municipais e também contribuirá para uma melhor preparação dos servidores públicos para as comemorações desta data; e,
E) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **14 de abril de 2022 (quinta-feira).**

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os Departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.04.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF45C083

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2022

PORTARIA Nº. 506/2022 LAGOA SANTA GO, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, com o objetivo de conduzir prefeita para evento Tecnoshow para resolver assuntos de interesse do município, no dia **08 de abril de 2022** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6A28517D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2022

PORTARIA Nº. 505/2022 LAGOA SANTA GO, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de realizar compras em lojas de auto peças e implementos agrícolas, no dia **07 de abril de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43EC8DBC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2022

PORTARIA Nº 504/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 036.333.471-86**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 08 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6ED4DA8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2022

PORTARIA Nº 503/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 08 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E98571B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 502/2022

PORTARIA N° 502/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar de atividades e reunião no Evento Tecnoshow Comigo: palestra de prevenção à incêndios, com o Coronel Hamilton, Tenente Dias e o Sargento Anderson. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 08 de abril de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**

1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54663E45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2022

PORTARIA Nº 501/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 05 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1974CAD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2022

PORTARIA Nº. 500/2022 LAGOA SANTA GO, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de realizar compras e orçamentos em lojas de auto peças e papelaria, no dia **06 de abril de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B73A050A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 499/2022

PORTARIA Nº. 499/2022 LAGOA SANTA GO, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março** de **2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de dar manutenção em equipamento do lavador, no dia **05 de abril de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março**de **2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18FD3901

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2022

PORTARIA Nº 498/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 07 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14B60A1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2022

PORTARIA Nº 497/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes, **no dia 07 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA15D7EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2022

PORTARIA Nº 496/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 07 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F7DEA491

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2022

PORTARIA Nº 495/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 06 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C37FA90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2022

PORTARIA Nº 494/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **NHANDEARA-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 06 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8F0170D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2022

PORTARIA Nº 493/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 06 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9D3F1FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2022

PORTARIA Nº 492/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo PRT 7157 para manutenção, **no dia 06 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9E7A49D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2022

PORTARIA Nº 491/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 05 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DD70345

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2022

PORTARIA Nº 490/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 458,05 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 05 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 318,05).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3FE6327

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022

PORTARIA Nº 489/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 05 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A37AD51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022

PORTARIA Nº 488/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 870,01 (oitocentos e setenta reais e um centavo)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes, **no período de 04 a 05 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 180,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 410,01).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C0BD7C27

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2022

PORTARIA Nº 487/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ARAÇATUBA-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:528A6A4C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2022

PORTARIA Nº 486/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes, **no dia 03 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF9945FB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2022

PORTARIA Nº 485/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 406,59 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 02 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 266,59).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:434B3FBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2022

PORTARIA Nº 484/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **VOTUPORANGA-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 01 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60220034

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2022

PORTARIA Nº 483/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 01 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF8EC078

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2022

PORTARIA Nº 482/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 504,03 (quinhentos e quatro reais e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 01 de abril 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 364,03).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECFF0684

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2022

PORTARIA Nº 481/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 01 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4F80B78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2022

PORTARIA Nº 480/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrita com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 01 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADFFC9B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022

PORTARIA Nº 479/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 01 de abril de 2022,** a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB8CF00B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022

PORTARIA Nº 478/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 610,04 (seiscentos e dez reais e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes, **no período de 31 de março a 01 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 230,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 240,04).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7E48333

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2022

PORTARIA Nº 477/2022 LAGOA SANTA, 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **NATÁLIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº 701.637.671-06**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim acompanhar paciente em estado de emergência**, no dia 31 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8FE62E4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2022

PORTARIA Nº 510/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar material gráfico. **No dia 11 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (12) doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60B9D15C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2022

PORTARIA Nº 509/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº610.275.881-15**, no valor **R$60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar impressora para manutenção e comprar pelas para Trator New Holand 7630. **No dia 08 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (12) doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:75908FE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2022

PORTARIA Nº 508/2022 LAGOA SANTA, 12 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA**, inscrita com o **CPF Nº 013.310.581-47**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de participar de reunião e mini curso com o Corpo de Bombeiros na Tecnoshow, **no dia 08 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (12) doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D5458FE

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO ORLA 2

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°073/2022
TOMADA DE PREÇO 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DO RIO APORÉ, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO – EMPREITADA GLOBAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCELO CARILLI FERREIRA ME CNPJ/MF sob nº 26.475.7970001-77	ADM N°: 057/2022	R$ 1.201.073,40

Vigência dos Contratos: 12/04/2022 à 11/04/2023
Data da Assinatura do contrato 12/04/2022
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA,08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA, 15.452.0009.1-015 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Público Municipal. Marcelo Carilli Ferreira – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:82368D01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 028/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 028/2022, no qual se realizará no dia 28 de abril de 2022, às 10h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de impressões e material gráfico, para Município de Mambaí – Goiás.** A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 12 de abril de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BF088F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 031/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 031/2022, no qual se realizará no dia 28 de abril de 2022, às 08h:30min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal, para atender os alunos da Fazenda Fuji e Fazenda Lagoa Vermelha, por preço unitário por km rodado, fica por parte da contratada o abastecimento de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 12 de abril de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:63AB6D89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1810/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO (CPF sob nº 009.634.261-76).

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Termo de Contrato nº 026/2021, firmado no dia 05/01/2021, entre as partes acima identificadas, cujo objeto é Enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, junto ao Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
Decreto N° 045/22

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D4A8DE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1809/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA (CPF sob nº 002.467.961-54).

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Termo de Contrato nº 025/2021, firmado no dia 05/01/2021, entre as partes acima identificadas, cujo objeto é Técnico em Radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, junto ao Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
Decreto N° 045/22

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:888760F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO N° 1209/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1209/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1088/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº *07.816.633/0001-11*) e GILVAN LIMA DE ALMEIDA ME (CNPJ sob nº *14.096.107/0001-36*).

OBJETO:
*Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 1209/2018, decorrente do Processo n° 2943/2018 Pregão Presencial n° 40/2018 cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS E DEMAIS SISTEMA DA ATENÇÃO BASICA''**.*
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

THAUANY FONSECA E SILVA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:641EBD9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 EXTRATO DE ADITIVO 73/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**73/2019**
Nº do Aditivo	**03/19**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AS TURISMO LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **01.562.359/0001-15**
Objeto :	**Aditivo para prorrogação contratual para transporte universitário**
Valor:	**R$568.408,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0AD14139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 134/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**134/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**PAULO RICARDO BORGES GONÇALVES 06800097101,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **25.246.170/0001-81**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MANGA CURTA PERSONALIZADAS PARA CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO**
Valor:	**R$7.350,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339030.23**
Data da Publicação	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:384D92B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 137/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**137/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELIAS FERREIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **21.549.529/0001-39**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVES, ABERTURA DE PORTA E TROCA DE FECHADURA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA.**
Valor:	**R$4.580,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:921F8A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 111/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**111/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO KANGOO (PLACA OMJ-0634)**
Valor:	**R$13.311,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339030.39 16.1621.10.302.1004.2056.339030.01 16.1621.10.302.1004.2056.339030.19**
Data da Publicação	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3429CD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 185/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**185/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CIRURGICA AL-STYN LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **32.141.314/0001-00**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DENGUE**
Valor Global:	**R$10.790,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.36**
Data da Publicação	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de testes para dengue firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D9BD541D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO 153/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Nº do Contrato:	**153/2021**
Origem:	**CONTRATO N° 153/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ARLEI PAZINI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **06.697.371/0001-50**
Objeto:	**Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos.**
Valor Global:	**R$96.600,00**
Prazo de vigência	**De sua assinatura (21/06/2021) até 31/12/2021**
Data da Assinatura:	**21/06/2021**
Forma de Pagtº:	**Será pago o valor de até R$13.800,00 mensal até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço mediante a emissão de nota fiscal.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.78**
Data da publicação:	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:483FCDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 149/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**149/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**REFRIMAX INDUSTRIA E MANUTENÇÃO FRIGORIFICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.421.136/0001-40**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA PATROLA CATERPILLAR 120K**
Valor:	**R$16.900,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:647F6930

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 17/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**17/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ILMA VIEIRA FARIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **07.241.028/0001-60**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX N° 08.**
Valor:	**R$289.252,80**
Prazo de final da vigência:	**01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:98E6F8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 200/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**200/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual de saldo remanescente**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CMR SOLUÇÕES EM TI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **10.593.169/0001-56**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Valor:	**R$3.934,84**
Prazo de final da vigência:	**01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5F70687D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 201/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**201/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual de saldo remanescente**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **03.618.435/0001-92**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Valor:	**R$65.036,24**
Prazo de final da vigência:	**01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**12/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A6E71A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE -DECRETO DE Nº 095/2022

DECRETO Nº 095/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **PATRICIA APARECIDA DA SILVA,** no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:ACBDF10E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE-DECRETO DE Nº118/2022

DECRETO Nº 118/2022. Montividiu do Norte, 24 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **PATRICIA APARECIDA DA SILVA,** no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente ao mês de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (24/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:EEC04601

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 127 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar o servidor: **Elexandro Gomes Ferreira**, Superintendente de Obras do Município de Montividiu do Norte, a fazer 01 (uma) viagem nos dias: 04, 05, 06 e 07 de abril de 2.022, para atender demanda deste município.
II- Em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais). Perfazendo um valor de R$: 400,00 (quatrocentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 de abril de 2.022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Elexandro Gomes Ferreira**
CPF.....: **811.401.931-04**
FUNÇÃO.....: Superintendente de Obras
A Quantia de.....:R$: 400,00 (quatrocentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 12 de abril de 2.022.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E86CAA7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 128 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Montividiu do Norte, 12 de abril de 2.022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar o servidor: **Elexandro Gomes Ferreira**, Superintendente de Obras do Município de Montividiu do Norte, a

fazer 01 (uma) viagem nos dias: 11 e 12 de abril de 2.022, para atender demanda deste município.
II- Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais). Perfazendo um valor de R$: 200,00 (duzentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 de abril de 2.022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Elexandro Gomes Ferreira**
CPF.....: **811.401.931-04**
FUNÇÃO.....: Superintendente de Obras
A Quantia de....: R$: 200,00 (duzentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 12 de abril de 2.022.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:C7069F37

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE-DECRETO DE Nº 119/2022

DECRETO Nº 119/2022
Montividiu do Norte, 31 de março de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal ocupante de cargo contrato e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o servidor Público Municipal o Sr. **JOSE FELICIANO FERREIRA**, ocupante de cargo de contrato de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9DB31618

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE- DECRETO DE Nº 120/2022

DECRETO Nº 120/2022

Montividiu do Norte, 31 de março de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal ocupante de cargo contrato e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a servidora Pública Municipal Srª. **TEREZA TEIXEIRA LOPES**, ocupante de cargo de contrato de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C4AF9028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº183/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de quadro branco critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 12 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9902956E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº181/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de obra em linha viva critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 12 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail Para Contato: Pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:66C6BDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº184/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/04/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 12 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:45F85574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITACAO CARTA CONVITE 02/2022

AVISO LICITAÇÃO

Convite 02/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 08:30 horário local, na modalidade Carta Convite, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para todas as Secretarias do Município de Nazário /GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:453BE7CC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITACAO 13/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 13/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 13:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de maquina para fabricar artefato de concreto armado e não armados em manutenção das atividades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Nazário/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:64513D7D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITACAO 14/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 14/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 14:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de maquinas roçadeira, cortador e podador em manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nazário/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4E2BE607

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITACAO 16/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 16/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 29 de abril de 2022, às 08:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para todas as Secretarias do Município de Nazário/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:36C618EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITACAO 15/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 15/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 15:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de Saúde relacionada na proposta n.º 03130.778000/1210-03, Deputado Elias Vaz, para a Secretaria de Saúde do Município de Nazário/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:84C9E8D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
CONTRATADO: PONTO COM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ: 43.407.776/0001-33
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE S/A, COM APORTE DE DE CONHECIMENTO AO CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE TECNICAMENTE SOBRE GESTÃO CONTÁBIL COMPLETA, BALANÇO, ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES HUMANAS, INFORMATIVO DE ATUALIZAÇÕES DE DADOS DA RECEITA FEDERAL, RELATÓRIOS CONTÁBEIS, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E OUTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 21.816,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), PAGOS EM 09 (NOVE) PARCELAS NO VALOR DE R$ 2.424,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) MENSAIS.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:F8297B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Nerópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2022. Tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender a 21ª Companhia Independente dos Bombeiros Militar – Nerópolis-GO, relativo ao Processo Administrativo nº 4191/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 12/04/2022 às 08h00min através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia 28/04/2022 às 08h00min. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 13 de abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8603B8F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12602/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **265/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (aspirador de secreções), para ser utilizado por pacientes acamados.
CONTRATADO: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.972.655/0001-45.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E01C949D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12517/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **266/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de extintores (recarga) do prédio da Secretaria de Saúde e suas demais repartições.
CONTRATADO: LINDOMAR ROSA DE JESUS, CNPJ: 23.234.844/0001-00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.419,00 (Um Mil Quatrocentos e Dezenove Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:76206391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12523/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **264/2022**

OBJETO: Aquisição de material permanente (impressora), para atender a demanda da Vigilância Epidemiológica.
CONTRATADO: I DA C B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.427,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

NERÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C079614E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RETIFICADO

Processo nº 1771/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, no Valor de **R$ 27,44 (Vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2089.3.3.90.39.342-44, 35.13.08.244.2025.2089.3.3.90.39.342-36 e 35.13.08.244.2025.2089.3.3.90.39.342-37.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5AB096C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e Propostas, **DECLARA VENCEDORA** da **Tomada de Preços 01/2022** a empresa **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, 26.613.922/0001-68.** Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 13 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:77CFE287

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a Contratação de empresa especializada em **fornecimento de Indumentárias e Acessórios de Montaria para Convênio Cultural,** atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:63183AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **02/05/2022, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de empresa especializada, para aquisição de um Veículo SUV à diesel, 0 KM, com motor potência mínima 2.0, (diesel), automático, com potência mínima de 165 cv. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 13 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:539C3422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 34/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 34/2022**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **101/2022, DISPENSA N° 036/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINCON LOPES 872425591-20; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO *CAPUT* DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N. 34/2022, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "12 (DOZE) MESES", **LEIA-SE:** "03 (TRÊS) MESES", OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E **LINCON LOPES 872425591-20.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:E273950D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5071/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TENDAS ALUBAN LTDA-EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N. 50/2022, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "R$ 45.580,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)", **LEIA-SE:** "R$ 44.580,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)", OCASIÃO EM QUE A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 44.580,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **TENDAS ALUBAN LTDA-EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EA9DBABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 57/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1719/2022, PREGÃO**

PRESENCIAL N. 26/2022 E PARECER JURÍDICO N. 243/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA **GONÇALVES E LACERDA ASSESSORIA CONTABIL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO JUNTO À PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A IN. 008/2021 – TCM E DEMAIS LEGISLAÇÕES**. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.01.04.122.1001.2.100.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 71.496,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **GONÇALVES E LACERDA ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D1BE760D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022 CONTRATAÇÃO DE CERIMONIAL PARA SESSÃO SOLENE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 025/22

Pretende, através do protocolo 156/22, a contratação de serviço para realização de Sessão Solene decorrente do 189º aniversário da Câmara Municipal de Pirenópolis, em cumprimento aos Decretos Municipais nº 01/10, 021/20 e 028/21.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo Controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte na Lei nº 14.133/21, precisamente no artigo 75, II, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a contratação da empresa M P ROSSI LOBO (Dona Maria Prestadora de Serviços), CNPJ nº 16.757.001/0001-15, em valor final e global de R$20.140,00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 11 de abril de 2022.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Vereadora Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:2CD0E8F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA PUBLICA nº 03/2022
O Município de Porangatu- GO, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída pelo Decreto nº 421/2021, de 22 de abril de 2021, torna pública aos interessados na **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022,** que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na **CONCORRENCIA PUBLICA** em epigrafe, que tem por objeto a : **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO MÉTODO DE MICRO PAVIMENTAÇÃO NAS PRINCIPAIS MALHAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU – GOIÁS** constante no processo administrativo nº 67301/2022. Ocorrerá no dia **18 DE ABRIL DE 2022 AS 14H00MIN,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porangatu- GO, sito a Rua Goiás nº 33, Centro, nesta. Maiores Informações (62)3362-5016.

Porangatu, 12 de ABRIL de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3D45B7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 66958/2022-FMS

ERRATA DE extrato de contrato
processo Nº 66958/2022-FMS

CONSIDERANDO, o erro material referente ao número do contrato nºs 46/2022, constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 08/04/2022, página n° 55.
Onde se lê: CONTRATO N°: 046/2021.
Leia -se: CONTRATO N°: 046/2022.

Referente ao Pregão Eletrônico 06/2022-FMS

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:EDD7DBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022
O Fundo Municipal de Saúde, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 542/2022, Pregão Eletrônico 005/2022, objetivando a para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento continuado, abastecimento conforme demanda parcelada, nas quantidades necessárias ao desenvolvimento das atividades, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedora do processo licitatório a seguinte empresa: **ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.989.617/0001-81, por valor unitário do I**tem 01, R$ 36,16** (trinta e seis reais e dezesseis centavos), e **Item 02, R$ 36,16** (trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Porangatu - GO, 28 de março de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:96D5DFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.51/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.51/2022

PROCESSO	56/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 13.334.8836/0001-01
CONTRATADA	CHARLENE FAGUNDES (PANIFICADORA SUPER PÃO) CNPJ 10.755.233/0001-58
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche destinados para a secretaria de meio ambiente no intuído de serem distribuídos nos eventos realizados (excursão dia da Água, cursos e palestras zona rural, concursos de desenho, dia da arvore driver-tour, volta ciclística, reuniões dos conselho CODEMA e COMTUR e virada ambiental.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6º, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.01.18.541.3218.2133.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	21/03/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**DEBORA PATSON SILVA DA COSTA / CHARLENE FAGUNDES**
DATA DE ASSINATURA	21 de março de 2022

Posse/Go, 21 de março de 2022

DEBORA PATSON SILVA DA COSTA
Gestora do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:300208D2

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

OBJETO: Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Posse/GO, para 02 (duas) empresas deste ramo de atividade, pelo prazo de 10 (dez) anos, que serão prestados, nos limites do Município de Posse/GO

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Posse, sito à Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.posse.go.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos poderão ser recebidos pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Posse, até o dia 30 de Maio de 2022, até as 08:30 horas, e a sessão de apresentação e abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do mesmo dia.

Posse - GO, 12 de Abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:45891BB7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.006/2022

Processo N. 1658/2022; Pregão Presencial N. 006/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitantes**: **C&B TREINAMENTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME** CNPJ 24.755.873/0001-72, **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** CNPJ 23.191.391/0001-41, **PRIME NEGÓCIOS LTDA** CNPJ 16.778.666/0001-05; **Valor: *R$ 499.683,00(quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais)*; Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ **MARSAL PEREIRA DOS SANTOS** - C&B TREINAMENTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, **ROGÉRIO ALOYSIO ALVES DE PAULA** - MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, **NELSON DUTRA GARCIA JUNIOR** - PRIME NEGÓCIOS LTDA; **Data de Assinatura:** 15/02/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

ANA PAULA OLIVIERA ROCHA
Membro Equipe de Apoio

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BD83E074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 223

PORTARIA Nº 223/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 de Abril de 2022, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3BA0E7D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 224

PORTARIA Nº 224/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:668CCFC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 225

PORTARIA Nº 225/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Abril de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB4EBA9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 226

PORTARIA Nº 226/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0E89FC0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 227

PORTARIA Nº 227/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$

65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:931E6CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 086

DECRETO Nº 086/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada o Sr. **LUIZ FERNANDO RIBEIRO ALMEIDA,** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:74DC6173

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo de nº. 109/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2022
Ato de Inexigibilidade de n. 004/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade.
Contratada: JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER, brasileiro, advogado, com inscrição regular junto a OAB/GO sob o n. 60.909, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.371.981-24, portador da Cédula de Identidade n. 2713342-7, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado, Avenida Getúlio Vargas, n. 309, Quadra I, Lote 03, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria jurídica, prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica, para manifestação técnica nos procedimentos e processos administrativos na execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), além de orientação técnica aos Departamentos de Pessoal, Financeiro e de Compras, Contratos e Patrimônio, atuando, ainda, em assessoria junto à Análise Técnica de Finanças e Controle, à Secretaria Geral e à Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada, podendo ainda atuar representando o Poder Legislativo judicialmente., naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 109/2022, através do Ato de Inexigibilidade de Licitação de n. 04/2022, art. 13, III, combinado com art. 25, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando em 22.05.2022, podendo ser realizado a rescisão contratual, por meio de termo de distrato, caso o cargo efetivo de Procurador Jurídico seja provido, nos termos da Lei de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referentes ao valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em 02 (duas) parcelas, iguais e sucessivas, sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados, considerando a possibilidade da distratação em data anterior ao final da vigência contratual.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal, 01.031.0114.1.058-3.3.90.36.06 - Ficha: 10.
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de abril de 2022.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6BF29A5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 09/22, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 109/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 594, de 12.12.2019, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 23 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipa

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:FDC7C029

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

"Declara DISPENSÁVEL procedimento de licitação para contratação de empresa para tomada de serviços de religação de 02 (duas) linhas telefônicas, conforme detalhado no anexo do requerimento inicial, para instalação na Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para execução de tomada de serviços de religamento de 02 (duas) linhas telefônicas, conforme detalhado no anexo do requerimento inicial, para instalação na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos serviços dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de religação de 02 (duas) linhas telefônicas, conforme detalhado no anexo do requerimento inicial, para instalação na Câmara Municipal, no valor global de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 89/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAURÍCIO MACHADO VIANA – ME (GUERREIRO ELETRICISTA – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.701.741/0001-07, com endereço situado à Avenida José Manoel Vilela, nº 852, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás; CEP: 75.840-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou o menor preço, entre as empresas cotadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, bem como regularidade fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.30.39-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) - FICHA: 00011; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 11 de abril de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:EB5F9FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Em atendimento ao art. 20, da Lei Complementar Municipal de n. 02 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia/GO) combinado com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, em atendimento a Portaria Legislativa de n. 13, de 30 de março de 2022, assim como, o Processo Administrativo de n. 129/2022, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), do dia 11 (onze) do mês abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, presentes o Senhor José Romário Lima, Vice-Presidente da Mesa Diretora, neste ato atuando como Presidente em exercício, dado a ausência justificada do Presidente, nos termos do art. 29 do Regimento Interno, e a Secretária Geral da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia, Rosilene Oliveira Rezende, compareceu RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA, aprovada em Concurso Público 01/2018 e nomeado para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia (Portaria n. 13/2022), com a finalidade de tomar posse no cargo de cargo referido. O Presidente em exercício da Mesa, após as recomendações e esclarecimento acerca das funções e responsabilidades estatutárias e legais inerentes ao cargo, lhe deferiu o compromisso legal, de exercer o cargo que lhe foi atribuído legalmente de forma eficiente, com zelo e probidade, aceitando as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao mesmo. Com o compromisso de bem servir e cumprir todas as normas inerentes à ética profissional dos servidores públicos. Assim prometido com as formalidades legais o Senhor Presidente em exercício da Mesa Diretora, empossou o referido servidor, solenemente, no cargo de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, do que para constar, lavrou-se o Presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, ROSILENE OLIVEIRA REZENDE, que secretariei os trabalhos, pelo Presidente em exercício José Romário Lima e pelo empossado.

ROSILENE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Geral da Câmara Municipal

JOSÉ ROMARIO LIMA
Vice-Presidente e Presidente em Exercício da Mesa Diretora

RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA
Empossado

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F59A308F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 15/22, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Declara que o RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA entrou em efetivo exercício do cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO, a nomeação por meio da Portaria de n. 13, de 30.03.2022, publicada em 01.04.2022;

CONSIDERANDO, a efetivação da posse no cargo público, na data de 11.04.2022;

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor público empossado em entrar em exercício na presente data;

CONSIDERANDO o interesse da Administração no efetivo exercício do servidor público empossado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a Sr. **RONILTON APOLINÁRIO VIEIRA**, nomeado pela Portaria nº. 13/2022, entrou em efetivo exercício do cargo de Procurador Jurídico nesta data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ROMÁRIO LIMA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:0E7EEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2022.

Processo Administrativo: 1308/2022.
Secretária Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação nº 049/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 073/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WELLINGTON ALVES DE MORAES JUNIOR - ME CNPJ: 38.474.734/0001-85

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
073/2022	R$ 11.229,44 (Onze Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52	394

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:BC089D3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 560/22.

DECRETO Nº 560/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso V, do art. 49 da LOM e tendo em vista o disposto no Decreto nº 125/96, de 05 de setembro de 1996, nos termos da Lei Federal nº 8.913/94, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

I – Representantes dos Servidores Administrativos
Titular: Cláudio Luiz Lucas da Cunha
Suplente: Maria Betanha Guerra Ferreira

II – Representantes do Seguimento dos Professores
Titulares: Andaiane Maria Ferreira Lima
Kellen Cristina Ferreira Amaral

Suplentes: Maurineth Alves de Oliveira
Laila Karoline Gomes Ferreira

III - Representantes do Seguimento dos Pais
Titular: Amanda Alves dos Santos
Suplente: Thais Chellen de Urzerda

IV - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Valdivina Sintra
Suplente: Keila Patricia Vinhal

V - Representantes do Poder Executivo
Titular: Bruno Araújo Teodoro
Suplente: Cinthia Oliveira Santos Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2775E1D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 554/22.

DECRETO Nº 554/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. DANIEL GONÇALVES MARTINS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/04/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4726D680

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 555/22.

DECRETO Nº 555/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 508/22, datado em 30 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1BD48235

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 556/22.

DECRETO Nº 556/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ELIZANGELA NEVES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Estratégico, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 30/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8BB00C7B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 557/22.

DECRETO Nº 557/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GUILHERME ALBERTO DA MATA MORAES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 16/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92AAE273

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 558/22.

DECRETO Nº 558/22. DE, 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ALINY VIEIRA DA SILVA SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8E648869

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº535/22

DECRETO Nº535/22 DE,07 DE ABRIL DE 2022.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2021003201,** para a aprovação do **Remembramento**, dos lotes 14, 15 e 16, da quadra 69, situados na Rua 185, esquina com a Alameda dos Araçaris, neste Município, registrados sob as **M**atrículas nº **46.459, 45.660** e **45.661,** respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que THIAGO AUGUSTO CUNHA SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 066.868.961-79, e FERNANDA RAMOS FLORENTINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 027.505.231-17 são os legítimos proprietários dos lotes que se pretendem remembrar;

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV;

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional (ZH)"; ***CONSIDERANDO*** que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade;

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 043/2021 e Parecer Jurídico 065/2021 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes 14, 15 e 16, da quadra 69, situados na Rua 185, esquina com a Alameda dos Araçaris, neste Município, inscritos nas matrículas 46.459, 45.660 e 45.661, de propriedade de THIAGO AUGUSTO CUNHA SOUZA e FERNANDA RAMOS FLORENTINO.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote 14/15/16 com área de 1.277,50m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE- GO, aos 07 (sete) dias do mês abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DBD72B49

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 002/2022

Fundamentação:	Decreto Federal n 7.892/2013 e Artigo 15 § 3º da Lei 8.666/93
N° do Termo de Adesão:	002/2022
Nº Ata originária:	008/2021-A – Pregão Eletrônico 006/2021 – Secretaria Estado de Educação - SEDUC
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DAS MOCHILAS ESCOLARES, QUE SERÃO ENTREGUES JUNTAMENTE AOS KITS ESCOLARES, DESTINADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
Valor Global:	R$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência:	08/04/2022 até 30/06/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	03.0355.12.361.1237.2111-339030 – FONTE: 101 FICHA: 20220388 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL – 03.0355.12.365.1237.2111-339030 FONTE: 101 – FICHA: 20220490 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFANTIL
Data da assinatura:	08/04/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:31DC7337

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022005307 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALFA HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 39.937.286/0001-71, vencedora dos itens:61, perfazendo o valor de **R$ 34.000,00; AMAZÔNIA MED. E PRODUTOS HOSP. EIRELI -** CNPJ 36.178.933/0001-10, vencedora dos itens:2, 68, 90, 127, 135, 177, 180, 201, 211, perfazendo o valor de **R$ 81.197,28; ARMAZÉM**

DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 27.718.661/0001-03, vencedora dos itens:1, 5, 7, 20, 25, 26, 33, 44, 47, 51, 65, 67, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 86, 88, 102, 120, 126, 128, 132, 142, 150, 162, 168, 194, 199, 204, 205, 206, 210, perfazendo o valor de **R$ 788.339,30; BIONORTE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ 17.507.373/0001-56, vencedora dos itens:40, perfazendo o valor de **R$ 11.600,00; CEC HOSPITALAR EIRELI EPP -** CNPJ 36.830.917/0001-60, vencedora dos itens:4, 6, 9, 18, 30, 32, 34, 42, 48, 58, 59, 64, 69, 85, 119, 124, 130, 137, 141, 148, 151, 159, 160, 161, 169, 173, 174, 178, 183, 187, 188, 198, 200, 209, 212, 213, 220, 221, perfazendo o valor de **R$ 443.500,20; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. -** CNPJ 07.847.837/0001-10, vencedora dos itens:8, 12, 24, 27, 28, 35, 36, 37, 60, 91, 92, 96, 101, 114, 118, 170, 182, 202, 203, perfazendo o valor de **R$ 372.764,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -** CNPJ 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens:13, 14, 53, 110, 134, 136, 155, 158, 175, 185, 186, 195, perfazendo o valor de **R$ 205.183,00; DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA -** CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens:15, 21, 39, 146, 163, 165, 196, 208, perfazendo o valor de **R$ 110.092,00; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 33.688.692/0001-61, vencedora dos itens:11, 17, 38, 41, 62, 63, 74, 82, 87, 97, 98, 99, 129, 133, 152, 156, 164, 166, 167, perfazendo o valor de **R$ 269.739,00; DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ 01.417.694/0004-72, vencedora dos itens:52, 83, 100, 111, 131, 145, 176, 184, 193, perfazendo o valor de **R$ 54.861,00; DOCTORMED EQUIPAMETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 13.169.056/0001-16, vencedora dos itens:79, perfazendo o valor de **R$ 129.900,00; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. S/A -** CNPJ 26.921.908/0001-21, vencedora dos itens:3, 10, perfazendo o valor de **R$ 31.380,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens:43, 106, perfazendo o valor de **R$ 8.863,20; PRO REMEDIOS -** CNPJ 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens:16, 29, 50, 72, 105, perfazendo o valor de **R$ 33.130,00; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens:112, 117, 123, 125, perfazendo o valor de **R$ 17.407,00; RM HOSPITALAR LTDA -** CNPJ 25.029.414/0001-74, vencedora dos itens:49, 122, 147, 179, perfazendo o valor de **R$ 67.305,20; SOMA MG PORDUTOS HOSPITALARES LTDA. -** CNPJ 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens:31, 46, 57, 71, 104, 139, 140, 149, 171, 172, 181, 190, 197, perfazendo o valor de **R$ 164.460,60; SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 34.921.773/0001-22, vencedora dos itens:56, 153, 154, 189, perfazendo o valor de **R$ 10.560,20; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR -** CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens:19, 54, 55, 89, 94, 113, 121, 143, 144, 157, 191, 192, 219, perfazendo o valor de **R$ 306.717,40;** Totalizando o Valor de **R$ 3.140.999,38(três milhões e cento e quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos),** ficando fracassados os itens: 22, 23, 45, 66, 93, 95, 103, 107, 108, 109, 115, 116, 138, 207, 214, 215, 216, 217, 218**.** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/04/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BC54537E

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o resultado referente ao Processo n° 2022004459 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, TRAILER COM 01(UM) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202100010053496, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedora a Empresa: **LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA - ME -** CNPJ 31.448.016/0001-95, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 190.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 190.000,00(cento e noventa mil reais).** Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:AF8F54D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

O Gestor e responsável no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do município de Trindade, Goiás.

CONSIDERANDO, existe a previsão de Convênio na Lei Orçamentária Anual n° 2.092/2021 autorizando o repasse de recursos, e dotação orçamentária especifica no orçamento anual de aplicação, demonstra a legalidade para a formalização do convênio a entidade em questão.

CONSIDERANDO, a criação, montagem e apresentação do espetáculo são de fundamental importância para a cidade de Trindade, visto ser uma festividade religiosa e vem valorizar a arte e a cultura de nossa gente;

CONSIDERANDO, que o desfile é uma apresentação do Grupo Teatral Desencanto, com a intenção de valorizar as tradições religiosas que o Município de Trindade representa para o estado de Goiás e o Brasil;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n° 1.752 de 02 de junho de 2017, autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com entidades culturais sem fins lucrativos, objetivando a realização de eventos.

CONSIDERANDO, que o Grupo Teatral Desencanto se trata de entidade cultural sem fins lucrativos, devidamente reconhecida através da Lei Municipal nº 552/1991 e pela Lei Estadual n° 12.197/93, como de **UTILIDADE PÚBLICA.**

CONSIDERANDO, que o preço proposto se torna razoável, comparado com a grandiosidade do evento;

CONSIDERANDO, a emissão de parecer jurídico favorável ao convênio.

RESOLVE,

AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO COM O GRUPO TEATRAL DESENCANTO, no valor de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, onde serão pagos em 01 (uma) parcela, em conformidade com o Projeto de Artístico e Cultural apresentado e aprovado pelo MUNICÍPIO.

Município de Trindade, Goiás aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (12/04/2022).

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A055A10A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022**, através do processo n° **7862/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR,BANHEIRO TIPO TRAILER E PAINEL DE LED PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **02 de maio de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de abril de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6F7D36B9

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001444

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.21-0001010

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **VENILTON LUIZ CABRAL**, inscrito no CPF sob nº. 255.XXX.XXX-68**,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento.Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 11 de Abril de 2022.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
PresidenteProcon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 11 de Abril de 2022.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7C30C9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 490/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 490/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.746, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **FERNANDO LEMES DA SILVA**, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 15.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BB37063F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 448/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 448/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.006.543, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **TATIANE FABRICIA LOUBACH,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5D93452B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 461/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 461/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 7054/2022, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GABRIELA PACHECO VAZ,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7AF16A62

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 478/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 478/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.005.751, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SUELY MARIA LUZ FURTADO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:150667B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 479/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 479/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.005.949, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILAINE ALVES AMARAL**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1D90FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 480/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 480/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.222, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANESSA GONCALVES RAMOS**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 22 (vinte e dois)

dias, sendo 15 (quinze) dias a partir de 14/03/2022 e 07 (sete) dias a partir de 29/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2206F38F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 481/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 481/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.341, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C8548014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 482/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 482/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.421, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **REJANE ARAUJO**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1BE9A9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 483/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 483/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.445, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA PAULA REIS SILVA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 21.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F418127D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 484/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 484/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.677, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NEUDA MARIA DE BARROS**, Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F4F91CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 485/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 485/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.696, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA PAULA REIS SILVA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 28.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E3D50483

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 12 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
CLARICE SILVA ARAO	574.115.571-53	9625/00003/2022
LUIZ CARLOS DE MELO	217.545.001-53	9625/00005/2022
ARARI PINTO DA SILVA	075.071.431-04	9625/00006/2022
HELENO RODRIGUES DE AVILA	011.546.721-15	9625/00014/2022
JOSE ALBERTONI	021.360.311-04	9625/00020/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Pollyana Carvalho Azevedo
Cargo: Fiscal de Tributos / 152011
Matrícula: 00829587

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:559B8EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 12 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ANDREIA MARIA PEREIRA NUNES DE CARVALHO SOUZA	690.334.711-91	9625/00017/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: POLLYANA CARVALHO AZEVEDO
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 152011
Matrícula: 00829587

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:64F27B49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Aquisição de brinquedos.

Contratada: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**
Itens: 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36

Valor: 24.267,10

Prazo de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023
Modalidade: Pregão Presencial 003/2022
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 24.267,10
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:085C9E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Confecção de conjuntos de Uniformes Escolares

Contratada: **LARA SARAIVA PINHEIRO VAZ 70903365146**
Itens: 1/1

Valor: 14.550,00

Contratada: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME**
Itens: 1/2, 1/3
Valor: 13139,75

Prazo de Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023
Modalidade: Pregão Presencial 004/2022
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 27.689,75
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:C0B4A1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 1162/2022 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 5/2022
Às 08h15min do dia 11 de abril de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIAS, sito à AV 03, QD 3 CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) SUIANG CLAUDIO DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ELSON VICENTE FERREIRA, MARCOS AURELIO SILVA MARQUES, nomeados pelo decreto 013 de 1 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 5/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo .: DESERTA.
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

ELSON VICENTE FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS AURELIO SILVA MARQUES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:209B89ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE EXTRATO DE CONTRATO

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:47/2022

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA
Valor:R$117.000,00
Credor: J P TRANSPORTES LTDA
Vigência: 11/04/2022
Data publicação: 11/04/2022
Modalidade: Pregão - 4/2022
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Disponibilizado através do endereço eletrônico: https://www.panama.go.gov.br/

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:95EA2B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO Contratação parcelada de serviço de lavada de veículos e máquinas, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal deste Município de Panamá, Estado de Goiás.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações no endereço abaixo citado, a partir de 14/04/2022 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.panama.go.gov.br ou panama.centi.com.br.

ABERTURA: dia 27/04/2022, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.
(Prédio da Prefeitura Municipal)

Panamá - GO, 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:9DAF7B8C

GABINETE DO PREFEITO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004-2022" - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	DUAOCEI MEDEIROS JACANARO	TECNICO DE ENFERMAGEM

Panamá-Goiás, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:E461EFDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 155/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, I, para contratação da empresa **V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: nº 41.485060/0001-29,** com endereço a Rua 10 – A, S/N, Quadra 01, Lote 07, Sala 01, Bairro Japão, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 63.450,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais),** com vinculação contratual com vigência até **31 de dezembro de 2022**.

São Francisco de Goiás, 12 de abril de 2022.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6D6443D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NEDIANE MARTINS DA SILVA.

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NEDIANE MARTINS DA SILVA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 016/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **NEDIANE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.699.076/0001-04, sediada na Rua Cônego Teófilo de Paiva, Quadra 66, Lote 110, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal a senhora Nediane Martins da Silva, portadora da carteira de identidade n.º 3354940 - 5048737 SSP/GO e CPF n.º 935.802-581-68 , ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1556/2022**. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 27,27%	Valor Total Após o Reajuste de 27,27%	Diferença em Valor para Empenho
1	315	Und	Botijão de Gás 13kg.	R$ 110,00	R$ 34.650,00	R$ 140,00	R$ 44.100,00	**R$ 9.450,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
0051.000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0051.000**é de R$ **450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
03.07.12 – Educação
03.07.12.365 – Educação Infantil
03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor
03.07.12.365.1238.2.045 – **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**
0159.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0159.000** é de R$ **4.350,00** (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
03.07.12 – Educação
03.07.12.361 – Ensino Fundamental
03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor
03.07.12.361.1238.2.033 – **Manutenção do Ensino Fundamental**
0113.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0113.000**é de R$ **4.350,00** (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.154 – **Manutenção Secretaria Ação Urbana**
0302.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0302.000**é de R$ **300,00** (Trezentos Reais).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124, II, "d" e 104, § 1° e 2§ da Lei nº. 14.133/21.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de Abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

NEDIANE MARTINS DA SILVA
CNPJ nº 07.699.076/0001-04
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F113C825

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 – TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022	Processo Administrativo nº 04816/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 006/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de Playground (Kit Parque) com diversos equipamentos, destinados para serem instalados nas Instituições de Ensino – Creche Escola Maria Gomes de Paiva e União Beneficente Dona Bráulia de Paiva, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o plano de trabalho, sob o processo nº 202100006021761, referente ao convênio nº 118/2021, firmado com a Secretaria Estadual Educação de Goiás. Destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverão serem entregues montados/instalados. Conforme especificações constantes no Termo de Referência –

	Anexo I, do Edital.	
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	**TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361.0001/37, sediada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.588, Bairro centro, CEP nº 17.900-000, Dracena – São Paulo	
Item Contratados	01	
Valor Total Estimado do contrato	R$ 121.000,00 (cento vinte mil, reais)	
Dotação	03 - PREFEITURA MUNICIPAL 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 - Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.1.008 – Obras, Instalações Equipamentos Para o Ensino Infantil 0155 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de recursos	101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R$ 21.000,00
	224 – Transferência de Convênios – Estado/Educação	R$ 100.000,00
Vigência	12/04/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	Condições de pagamento: serão pagos em até 30 dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens do objeto, na proporção dos equipamentos efetivamente entregues montados/instalados, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.	
Data da assinatura	12/04/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A296CE42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0016, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para aquisição de material elétrico , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 937/2022, de que a contratação de empresa para aquisição de material elétrico no valor total de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "ALOISIO JUNIOR BONTEMPO DE LIMA CNPJ: 25.280.400/0001-29 situado NA RUA SANTO ANTONIO S/N QD. 87 LT.09/SANTA LUIZA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76.100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

ALOISIO JUNIOR BONTEMPO DE LIMA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CABO DUPLEX 10 M.M	METROS	400	R$ 3.90	R$ 1.560,00
02	CABO DUPLEX 16 M.M	METROS	300	R$ 5.20	R$ 1.560,00
03	CABO NAX 16 M.M PRETO	METROS	300	R$ 19.90	R$ 5.970,00
VALOR TOTAL: R$ 9.090,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de ABRIL de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:033EBB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0013, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0013, de 12 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para aquisição de peças e serviços, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 720/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA aquisição de peças e serviços no veículo SPIN de placa: PRW-5185, questão custará o valor total de R$ 46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS EIRELI CNPJ: 73.791.063/0001-87 situado na RUA RIO DA PRATA 270 QD. 63 L11/CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000 , até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

CENTER CAR ESCAPAMENTOS					
PEÇAS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	POLIA ALTERNADOR	UND	01	R$ 60,00	R$ 60,00
02	SONDA LAMBDA	UND	01	R$ 520,00	R$ 520,00
03	ABRAÇADEIRA FENDA	UND	01	R$ 5,00	R$ 5,00
04	VELA	UND	04	R$ 25,00	R$ 100,00
05	FILTRO OLEO	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00
06	OLEO MOTOR MAXON 15W40 SL	UND	04	R$ 35,00	R$ 140,00
07	VALVULA TERMOSTATICA	UND	01	R$ 90,00	R$ 90,00
08	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
09	CATALISADOR	UND	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
10	JUNTA CABEÇOTE	UND	01	R$ 150,00	R$ 150,00
11	RETENTOR VALVULA	UND	08	R$ 8,00	R$ 64,00
12	GUIA VALVULA	UND	08	R$ 22,00	R$ 176,00
13	VALVULA ESCAPE	UND	04	R$ 85,00	R$ 340,00
14	CORREIA DENTADA	UND	01	R$ 80,00	R$ 80,00
15	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	01	R$ 170,00	R4 170,00
16	PALLHETA	UND	01	R$ 70,00	R$ 70,00
17	MOTOR PARTIDA	UND	01	R$ 900,00	R$ 900,00
18	CAR 80 DESCABORNIZANTE	UND	02	R$ 30,00	R$ 60,00
19	FILTRO AR MOTOR	UND	01	R$ 50,00	R$ 50,00
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00
21	FLTRO AR CONDICIONADO	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00
22	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	01	R$ 110,00	R$ 110,00
23	ADITIVO RADIADOR	UND	01	R$ 16,00	R$ 16,00
24	QUEROSENE	UND	01	R$ 18,00	R$ 18,00
VALOR TOTAL: R$ 4.849,00					

CENTER CAR ESCAPAMENTOS					
SERVIÇOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SERVIÇO MECANICO	SERV.	01	R$ 780,00	R$ 780,00
02	SERVIÇO RECUPERAR CABEÇOTE E ENCHER	SERV.	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
03	SERVIÇO ELETRICO	SERV.	01	R$ 100,00	R$ 100,00
04	SERVIÇO REGULAGEM ELETRONICA	SERV.	01	R$ 220,00	R$ 220,00
05	SERVIÇO LIMPEZA DE BICO	SERV.	01	R$ 60,00	R$ 60,00
06	SERVIÇO LIMPEZA CORPO BORBOLETA	SERV.	01	R$ 60,00	R$ 60,00
VALOR: R$ 2.420,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE ABRIL DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C4EC78BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0014, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para aquisição de PÁS para Desfribilador, Fluxo metro e Balança Digital, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 923/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA aquisição de PÁS para Desfribilador, Fluxo metro e Balança Digital, questão custará o valor total de R$ 9.462,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa " VITALMÉDICA DIST DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.252.670/0001-06 situado na RUA C159 1 QUADRA 314 LOTE 08/JARDIM AMERICA/GOIANIA/GO/74.255-140 , até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	BALANÇA DIGITAL.	UND	04	R$ 225,50	R$ 902,00
02	VALVULA RED CIL 1 MAN C/ FLUX CB	UND	10	R$ 580,00	R$ 5.800,00

03	PÁS DESCARTAVEL PARA DEA	UND	02	R$ 1.380,00	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL: R$ 9.462,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE ABRIL DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:32070EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 730, de 12 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviçode cartório, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitaçãopara contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDOa apuração, mediante o processo licitatório nº 1892/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de cartórioque custará o valor de R$ 21.644,50 (vinte e mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "CARTORIO DO OFICO ÚNICO'' CNPJ: 02.888.170/0001-80, situado AV. ABILIO ALVES PEREIRA S/N QD 17 LT 01 SETOR CENTRO/CACHOEIRA DE GOIÁS - GO/76.125-000 até o final do exercício corrente (31/12/2022).

CARTORIO DO OFICO ÚNICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PAGAMENTO DE CUSTAS A SEREM PAGOS PARA O CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CACHOEIRA DE GOIÁS REFERENTE A ABERTURA DE MATRICULAS EMISSAO DE CERTIDOES DOS LOTES E ATOS CORRELADOS DO REGISTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO CONJUNTO PARAISO III EM CACHOEIRA DE GOIÁS – GO DEVIDAMENTE INSCRITO NA MATRICULA M-1694	UND	01	R$ 21.644,50	R$ 21.644,50

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de abril de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:11E2AA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 003, de 12 de Abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços de DJ e MÍDIAS, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1286/2022, de que a contratação de empresa para prestação de serviços de DJ e MÍDIAS para as festividades no município, em questão custará o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" JORGE PINHEIRO MARTINS''CNPJ: 43.728.665/0001-29 SITUADO NA RUA ISABEL SIMAO COSTA S/N QD. 06 LT. 22 CASA/MARIANO ABUREU DE AS / SANTA BARBARA DE GOIÁS/GO/75398-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

JORGE PINHEIRO MARTINS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDJ E MÍDIAS	SERV.	04	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 12 de ABRIL de 2022.

JOSY MEIRE SILVA
Sec. Mun. De Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:DB281065

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFORME OFICIO N°77/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°159-SME. Processo 3364/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	254,70
TOTAL				**254,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DENNER PERES GOMES **CNPJ/CPF:** 08.342.884/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UND		3,0000	84,9000	254,7000
Total							**254,7000**

Total	**254,7000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4D2F2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A GABINETE DA PREFEITA REFERENTE A REVISÃO E TROCA DE OLEO E FILTROS DO VEICULO COROLLA PLACA RCN4D12 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3240/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	238,00
TOTAL				**238,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.172.382/0007-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEMENTO FILTRO AR	UN		1,0000	89,0000	89,0000
1	2	JUNTA DE ALUMINIO	UN		1,0000	11,5000	11,5000
1	3	FILTRO DE OLEO SINTE	UN		1,0000	82,0000	82,0000
1	4	FILTRO COMBUSTIVEL	UN		1,0000	55,5000	55,5000
Total							**238,0000**
Total							**238,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EFF9610E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A GABINETE DA PREFEITA REFERENTE A REVISÃO E TROCA DE OLEO E FILTROS DO VEICULO COROLLA PLACA RCN4D12 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3241/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	119,90
TOTAL				**119,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.172.382/0007-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIMPADOR INTERNO DO MOTOR	UND		1,0000	119,9000	119,9000
Total							**119,9000**
Total							**119,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B92DB96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A GABINETE DA PREFEITA REFERENTE A REVISÃO E TROCA DE OLEO E FILTROS DO VEICULO COROLLA PLACA RCN-4D12 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3239/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	421,10
TOTAL				**421,10**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.172.382/0007-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO ENGINE 5W	LT		4,6000	72,0000	331,2000
1	2	CONJUNTO LUBRIFICANTE	UN		1,0000	89,9000	89,9000
Total							**421,1000**
Total							**421,1000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 8 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:13BBD9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A GABINETE DA PREFEITA REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO COROLLA PLACA RCN4D12 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3237/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	241,31
TOTAL				**241,31**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.172.382/0007-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO DO VEICULO COROLLA	UND		1,0000	241,3100	241,3100

Total	**241,3100**
Total	**241,3100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 8 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8472C718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CANTINA DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3372/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

O (a) Responsável Sr . (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	230,00
TOTAL				**230,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA 01545397163 **CNPJ/CPF:** 26.608.028/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VASILHAME P/ GAS 13KG	UN		1,0000	230,0000	230,0000
Total							**230,0000**

Total	**230,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:DA02B807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 85667/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.900,00

TOTAL	**1.900,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LAILA MILENA PEREIRA MORAES 70692957154
CNPJ/CPF: 27.168.273/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE	UND		1,0000	1.900,0000	1.900,0000
Total							**1.900,0000**

Total	**1.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CF894F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA PARAATENDER O CENTRO CULTURAL CONFORME OFICIO N°03-2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°15-SMC. Processo 3362/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	129,00
TOTAL				**129,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUA CASA UTILIDADES E PRESENTES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.759.970/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FERRO ELETRICO DE PASSAR	UND		1,0000	129,0000	129,0000
Total							**129,0000**

Total	**129,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1A4AC903

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3371/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.1126.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	230,00
TOTAL				**230,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA 01545397163
CNPJ/CPF: 26.608.028/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VASILHAME P/ GAS 13KG	UN		1,0000	230,0000	230,0000
Total							**230,0000**
Total							**230,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:864B24E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 018/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS ADM-025 EM ANEXO. Processo 3370/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	6.760,00
TOTAL				**6.760,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SARDINHA MORAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.264.251/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ARMÁRIO DE AÇO 2007X118X40	UNIDADE		2,0000	2.180,0000	4.360,0000
1	2	ARQUIVO 4 GAVETAS DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPIO	UNIDADE		2,0000	1.200,0000	2.400,0000
Total							**6.760,0000**
Total							**6.760,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9263DA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM AENXO. Processo 3365/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.800,00
TOTAL				**2.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAIXA DE SOM TORRE PLUSE SP501 BLUETOOTH-1700W C/ MICROFONE SEM FIO	UND		1,0000	2.800,0000	2.800,0000
Total							**2.800,0000**
Total							**2.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B73646E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA PARA ATENDER O CENTRO CULTURAL CONFORME OFICIO N°03-2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 15-SMC. Processo 44866/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.1112.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	790,00
TOTAL				**790,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUA CASA UTILIDADES E PRESENTES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.759.970/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA 12KG	UND		1,0000	790,0000	790,0000
Total							**790,0000**
Total							**790,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:33DC844B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE A FESTIVIDADES DO EVENTO DA PASCOA CONFORME OFCIO N°79/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°87-SMAS Processo 3360/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	35,70
TOTAL				**35,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO PAPEL P/ PIPOCA N°2 500X1	UND		3,0000	11,9000	35,7000
Total							**35,7000**

Total	**35,7000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:278590C6

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO RECANTO DA TERCEIRA IDADE CONFORME OFICIO SF N° 52/2022. E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 066/2022. Processo 3261/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.480,00
TOTAL				**3.480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS
CNPJ/CPF: 21.583.470/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FRAUDA GERIATRICA P/M ROUPA INTERIOR	UNIDADE		60,0000	58,0000	3.480,0000
Total							**3.480,0000**

Total	**3.480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 8 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:538C97AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 332/2022
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 05 de abril de 2022 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022** – **CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de seleção de propostas.
2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	Microempresa	30.946.972/0001-34
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	Microempresa	35.265.064/0001-07
SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	15.054.678/0001-24
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	29.114.237/0001-85

JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	Microempresa	29.590.876/0001-17
RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	Microempresa	31.123.929/0001-31
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Microempresa	10.242.466/0001-57
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	Microempresa	37.278.582/0001-82
WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	26.863.493/0001-87
P H P DE FREITAS RODRIGUES	Microempresa	38.261.300/0001-05
PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	Microempresa	30.546.510/0001-20
FINNO TEXTIL LTDA	Microempresa	35.692.455/0001-08
INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	Microempresa	15.781.435/0001-98
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Microempresa	36.782.020/0001-09
LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Microempresa	32.310.481/0001-28

LOTE Nº 1 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS – FMAS

ITEM: 1 - Camiseta Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: P , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	15.781.435/0001-98	PRÓPRIA	40,4700	8.094,00	Não
0	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL	40,00	8.000,00	Não
0	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	30.546.510/0001-20	VV	40,6700	8.134,00	Não
0	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	ETIBRAS ALGODÃO	45,00	9.000,00	Não
0	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.863.493/0001-87	WR	40,6700	8.134,00	Não
0	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA	40,6500	8.130,00	Não
0	SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	15.054.678/0001-24	SOLUÇÕES	40,6700	8.134,00	Não
0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	30.946.972/0001-34	ABADAFUT	58,00	11.600,00	Não
0	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES	40,6700	8.134,00	Não
0	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	32.310.481/0001-28	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	45,00	9.000,00	Não
0	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	KAUÊ UNIFORMES / KAUÊ / CAMISETA	40,6700	8.134,00	Não
1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	ELUZ	13,5000	2.700,00	Sim
2	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	PLAYPRO	39,00	7.800,00	Sim
3	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MALU	39,9000	7.980,00	Sim
ITEM: 2 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	30.946.972/0001-34	ABADAFUT	58,00	11.600,00	Não
0	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	32.310.481/0001-28	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	45,00	9.000,00	Não
0	INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	15.781.435/0001-98	PRÓPRIA	40,4700	8.094,00	Não
0	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL	40,00	8.000,00	Não
0	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	30.546.510/0001-20	VV	40,6700	8.134,00	Não
0	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	ETIBRAS ALGODÃO	45,00	9.000,00	Não
0	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.863.493/0001-87	WR	40,6700	8.134,00	Não
0	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA	40,6500	8.130,00	Não
0	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	KAUÊ UNIFORMES / KAUÊ / CAMISETA	40,6700	8.134,00	Não
0	SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	15.054.678/0001-24	SOLUÇÕES	40,6700	8.134,00	Não
0	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES	40,6700	8.134,00	Não
1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	ELUZ	14,00	2.800,00	Sim
2	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	PLAYPRO	39,00	7.800,00	Sim
3	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MALU	39,9000	7.980,00	Sim
ITEM: 3 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL	40,00	8.000,00	Não
0	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	30.546.510/0001-20	VV	40,6700	8.134,00	Não
0	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	ETIBRAS ALGODÃO	45,00	9.000,00	Não
0	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.863.493/0001-87	WR	40,6700	8.134,00	Não
0	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA	40,6500	8.130,00	Não
0	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	KAUÊ UNIFORMES / KAUÊ / CAMISETA	40,6700	8.134,00	Não
0	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MALU	39,9000	7.980,00	Não
0	SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	15.054.678/0001-24	SOLUÇÕES	40,6700	8.134,00	Não
0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	30.946.972/0001-34	ABADAFUT	58,00	11.600,00	Não
0	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	32.310.481/0001-28	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	45,00	9.000,00	Não
0	INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	15.781.435/0001-98	PRÓPRIA	40,4700	8.094,00	Não
0	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES	40,6700	8.134,00	Não
1	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL	14,9900	2.998,00	Sim
2	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	ELUZ	35,00	7.000,00	Sim
3	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	PLAYPRO	39,00	7.800,00	Sim
ITEM: 4 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Preta , Tamanho: GG , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Aplicação: Uniforme				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	32.310.481/0001-28	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	45,00	9.000,00	Não
0	INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	15.781.435/0001-98	PRÓPRIA	40,4700	8.094,00	Não
0	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL	40,00	8.000,00	Não
0	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	30.546.510/0001-20	VV	40,6700	8.134,00	Não
0	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	ETIBRAS ALGODÃO	45,00	9.000,00	Não
0	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.863.493/0001-87	WR	40,6700	8.134,00	Não

0	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA'	40,6500	8.130,00	Não
0	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	KAUÊ UNIFORMES / KAUÊ / CAMISETA	40,6700	8.134,00	Não
0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	30.946.972/0001-34	ABADAFUT	58,00	11.600,00	Não
0	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES	40,6700	8.134,00	Não
0	SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	15.054.678/0001-24	SOLUÇÕES	40,6700	8.134,00	Não
1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	ELUZ	14,00	2.800,00	Sim
2	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	PLAYPRO	39,00	7.800,00	Sim
3	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MALU	39,9000	7.980,00	Sim

ITEM: 5 - Camiseta Material: 100% Algodão , Tipo Gola: Polo , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	32.310.481/0001-28	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	45,00	9.000,00	Não
0	INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	15.781.435/0001-98	PRÓPRIA	50,1300	10.026,00	Não
0	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL	49,00	9.800,00	Não
0	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI	30.546.510/0001-20	VV	49,3300	9.866,00	Não
0	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	ETIBRAS ALGODÃO	52,00	10.400,00	Não
0	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.863.493/0001-87	WR	49,3300	9.866,00	Não
0	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA	50,00	10.000,00	Não
0	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	PLAYPRO	45,00	9.000,00	Não
0	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MALU	89,9000	17.980,00	Não
0	SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	15.054.678/0001-24	SOLUÇÕES	49,3300	9.866,00	Não
0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725	30.946.972/0001-34	ABADAFUT	65,00	13.000,00	Não
1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	ELUZ	22,5000	4.500,00	Sim
2	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES	40,6700	8.134,00	Sim
3	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	KAUÊ UNIFORMES / KAUÊ / CAMISETA	40,6700	8.134,00	Sim

3. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

3.1.1. ITEM 1 - Camiseta Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: P , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

ITEM: 1 - Camiseta Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: P , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	39,90
1	Desistente	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	39,00
1	1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	13,50

3.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

3.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31		13,50

3.1.2. ITEM 2 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta

ITEM: 2 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	39,90
1	Desistente	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	39,00
1	1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	14,00

3.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

3.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31		14,00

3.1.3. ITEM 3 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta

ITEM: 3 - Camiseta Tipo Gola: Redonda , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Costura: Simples , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores. , Tipo Manga: Curta			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	39,00

1	Desistente	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	35,00
1	1	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.782.020/0001-09	14,99

3.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
3.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.782.020/0001-09		14,99

3.1.4. ITEM 4 - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: GG, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Aplicação: Uniforme

ITEM: 4 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Preta , Tamanho: Gg , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Aplicação: Uniforme			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	39,90
1	Desistente	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	35.265.064/0001-07	39,00
1	1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	14,00

3.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
3.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31		14,00

3.1.5. ITEM 5 - Camiseta Material: 100% Algodão , Tipo Gola: Polo , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

ITEM: 5 - Camiseta Material: 100% Algodão , Tipo Gola: Polo , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	29.590.876/0001-17	40,67
1	Desistente	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	40,67
1	1	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	22,50

3.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
3.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31		22,50

4. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasnet
O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.782.020/0001-09	**HABILITADA**		
RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	31.123.929/0001-31	**HABILITADA**		

5. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet
Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), nenhum licitante participantes manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI

_____

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

_____

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

_____

MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA 09370812725

_____

SOLUCOES NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

_____

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____

JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI

_____

RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL – EIRELI

_____

LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

_____

WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

_____

P H P DE FREITAS RODRIGUES

_____

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI

_____

FINNO TEXTIL LTDA

_____

INDASEG CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI

_____

LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7DE074C1

